

PORTARIA Nº 56, de 15/12/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA SUMARIVA, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 81581-02, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00055/06-2), da Servidora Pública Municipal **LUCIANA SUMARIVA**, matrícula nº 81581-02, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU	01/08/1989 a 07/05/1994	04 anos, 09 meses, 07 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 15 de dezembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV